

PORTARIA Nº 1911-A/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

OBJETO: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sr. Hilmar Sergio Pinto da Cunha, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração da Câmara Municipal de Morada Nova/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no expediente do dia 21 de novembro de 2025, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morada Nova/CE.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Câmara Municipal de Morada Nova, especificadamente ao cargo de Auxiliar de Serviço Legislativo Diverso II (vigia).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 19 de novembro de 2025.



HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2025-2026

